

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documentos que comprovem que a pessoa física ou jurídica a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.**

2. OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de suporte de mesa para tablet a serem utilizadas durante as teleconsultas de telemedicina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tubarão.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: G Distribuição e Comercio de Produtos Ltda

Inscrição no CNPJ: 39.336716/0001-08

Endereço: Avenida Seiscentos – Terminal Intermodal – Serra/ES 29161-399

E-mail: comercial1@gorilashield.com.br

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Foram apresentados os seguintes documentos:

a) () Ato Constitutivo da empresa;

b) () Outros:

4.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Documentos encaminhados:

i) () Atestado de Capacidade Técnica;

ii) () Outros:

4.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Documentos apresentados:

i) (X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

ii) () Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual;

iii) (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

iv) (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

v) (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

- vi)** (X) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
vii) (X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

4.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Documentos enviados:

- i)** () Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais;
ii) () Certidão Negativas de Falência.

4.5. DECLARAÇÕES E OUTROS

Documentos enviados:

- i)** () Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;
ii) () Declaração de idoneidade;
iii) () Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante (Município de Tubarão) ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
iv) () Declaração de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;
v) () Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
vi) () Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
vii) () Certidão Negativa Correccional (TCU).

(X) Por se tratar a presente contratação direta de demanda cujo valor não ultrapassa ¼ (um quarto) do valor definido para dispensa de licitação para compras em geral, ou seja, não ultrapassa o valor de R\$ 15.681,40 (quinze mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), foi dispensada a apresentação dos documentos acima não assinalados, tudo em consonância com os regulamentos municipais vigentes, especialmente, observando-se o disposto no artigo 268, do Decreto Municipal nº 7.450/2023.

Em análise de todos os documentos apresentados por constata-se que **G DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** o(a) futuro(a) contratado(a)/fornecedor(a) cumpre os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos exigidos.

Tubarão/SC, 01 de Setembro de 2025.

Nome e Assinatura do Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.336.716/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G DISTRIBUICAO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.14-7-22 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV OITOCENTOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA018 LOTE M01 GALPAO02 SALA 01
------------------------------------	---------------------	---

CEP 29.161-389	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GDISTRIBUIDORA10@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9910-4981
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/09/2025** às **14:15:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 39.336.716/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:47 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **AC7B.B6BA.7952.3D69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001292904

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 39.336.716/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/09/2025**, válida até **30/11/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/09/2025.

Autenticação eletrônica: **000F.443D.4150.A2A4**





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12053314/2025

Data Geração: **25/08/2025**

Data Validade: 25/10/2025

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm **4713424** InscrMunicipal **4713424** Situação: **Ativo**
Razão Social **G DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ / CPF **39.336.716/0001-08**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, SN QUADRA018 LOTE M01 GALPAO02 SALA 01**
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA** Cidade **SERRA** Estado **ES**

Serra, Segunda-feira, 1 de Setembro de 2025

N° da Certidão: 12053314/2025

Inscrição: 4713424

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.336.716/0001-08
Razão Social: G DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS LT
Endereço: AV SEISCENTOS / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-399

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081905105567547291

Informação obtida em 01/09/2025 14:05:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.336.716/0001-08
Certidão nº: 50805286/2025
Expedição: 01/09/2025, às 14:05:46
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.336.716/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.336.716/0001-08
Razão Social: G DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS LT
Endereço: AV SEISCENTOS / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-399

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090701225567547276

Informação obtida em 16/09/2025 09:46:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br